



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO EDITAL Nº 13 DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO, DE SERVIDORES PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, SR. CELSO BIEGELMEIER, no uso de suas atribuições legais dispostos e de conformidade com Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Leis nº 175/2000 de 10/03/2000, Lei nº 1.093 de 19/12/2014, Lei Complementar nº 1.287, de 17 de outubro de 2018 e alterações posteriores, e Lei Orgânica Municipal de Bandeirante - SC e respectivas atualizações e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Concurso Público destinado para admissão, de servidores para o quadro da administração direta do município, sob o Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, incisos II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Leis nº 175/2000 de 10/03/2000, Lei nº 1.093 de 19/12/2014, Lei Complementar nº 1.287, de 17 de outubro de 2018 e alterações posteriores, e Lei Orgânica Municipal de Bandeirante - SC e respectivas atualizações e alterações posteriores.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Bandeirante - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O presente Concurso Público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Física - Habilitado	CR*	20h	R\$ 1.417,10	Certificado/Diploma de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF.	Objetiva
Auxiliar Administrativo	CR*	40h	R\$ 1.821,89	Certificado/Diploma de conclusão de curso de Ensino Médio.	Objetiva



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Auxiliar Administrativo de Educação	CR*	40h	R\$ 1.821,89	Certificado/Diploma de conclusão de curso de Ensino Médio.	Objetiva
Auxiliar de Creche	CR*	40h	R\$ 1.391,20	Certificado/Diploma de conclusão de curso de Ensino Médio.	Objetiva
Merendeira/Faxineira	CR*	40h	R\$ 1.093,12	Certificado/Diploma de conclusão de curso de Ensino Fundamental.	Objetiva
Auxiliar Operacional	CR*	40h	R\$ 1.093,12	Certificado/Diploma de conclusão de curso de Ensino Fundamental.	Objetiva
Motorista (Categoria "D")	CR*	40h	R\$ 1.391,20	Certificado/Diploma de conclusão de curso de Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria no mínimo "D".	Objetiva e Prática
Operador de Máquinas (Categoria "C")	CR*	40h	R\$ 1.656,21	Certificado/Diploma de conclusão de curso de Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria no mínimo "C".	Objetiva e Prática

*CR: Cadastro de Reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08 horas do dia 31/10/2018 às 23h59min do dia 29/11/2018.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até as 23h59min do dia 30/11/2018.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva será aplicada no dia 15/12/2018, nas dependências Escola Municipal Bandeirante, sito à rodovia Padre Aurélio Canzi, Km 10, no município de Bandeirante/SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Bandeirante - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.bandeirante.sc.gov.br

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.3. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 08h50min.

3.5. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Bandeirante- SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.bandeirante.sc.gov.br

Município de Bandeirante – SC, 30 de outubro de 2018.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito